



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO
ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 2023
EDITAL 016/2023

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Faculdade Ciências Médicas-MG (FCM-MG), instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, **comunica a 1ª Retificação ao Edital** referente as inscrições o Edital referente às inscrições para o preenchimento de vagas do Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, em sistema de fluxo contínuo.

mestrado.cmmg.edu.br

- Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.** A inscrição poderá ser realizada no período de **07/08 a 24/11/2023**.
- 1.2.** Este processo seletivo receberá inscrições em fluxo contínuo e será dividido em duas seleções anuais conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.
- 1.3.** O número de vagas e as linhas de pesquisa estão informadas no **ANEXO A** deste Edital.

2. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição, pagamento da taxa de inscrição, solicitação de condição especial para realização das avaliações, solicitação de dispensa da prova de proficiência em inglês e envio da documentação exigida	07/08 a 24/11/2023
Publicação do Edital de Matrícula	07/08/2023
PRIMEIRA SELEÇÃO 2023 Válida para inscrições realizadas do dia 07/08 até 25/08/2023	
Resultado preliminar do deferimento de inscrição e da dispensa da prova de proficiência em inglês	Às 18h do dia 28/08/2023
Período para regularização da inscrição e do pedido de dispensa da prova de proficiência em inglês, em caso de indeferimento	24 horas úteis após a publicação do resultado
Resultado definitivo das inscrições deferidas e da dispensa da prova de proficiência em inglês	Às 18h do dia 30/08/2023
Realização do teste da prova de proficiência em inglês	31/08/2023 Das 19h às 20h – on-line



Realização da prova de proficiência em inglês	01/09/2023 Das 19h às 21h – on-line
Resultado da prova de proficiência em inglês	04/09/2023
Realização do exame oral e avaliação da prova de títulos	05/09/2023, conforme agendamento
Divulgação do Resultado Preliminar do Exame Oral e Prova de Títulos	07/09/2023
Período para interposição de recursos	08/09/2023
Respostas aos recursos e divulgação do Resultado Final	11/09/2023
Matrícula	12/09 a 22/09/2023
Início das aulas	2ª quinzena de outubro/2023, conforme calendário de disciplinas
SEGUNDA SELEÇÃO 2023 Válida para inscrições realizadas do dia 26/08 até 24/11/2023	
Resultado preliminar do deferimento de inscrição e da dispensa da prova de proficiência em inglês	Às 12h do dia 27/11/2023
Período para regularização da inscrição e do pedido de dispensa da prova de proficiência em inglês, em caso de indeferimento	24 horas úteis após a publicação
Resultado definitivo das inscrições deferidas e da dispensa da prova de proficiência em inglês	Às 18h do dia 29/11/2023
Realização do teste da prova de proficiência em inglês	30/11/2023 Das 19h às 20h – on-line
Realização da prova de proficiência em inglês	01/12/2023 Das 19h às 21h – on-line
Resultado da prova de proficiência em inglês	04/12/2023
Realização do exame oral e avaliação da prova de títulos	05/12/2023, conforme agendamento
Divulgação do Resultado Preliminar do Exame Oral e Prova de Títulos	Até às 13h do dia 06/12/2023
Período para interposição de recursos	Das 14hs do dia 06/12 até as 14hs do dia 07/12/2023
Respostas aos recursos e divulgação do Resultado Final	A partir das 18hs do dia 07/12/2023
Matrícula	11 a 22/12/2023 e 02 a 20/01/2024
Início das aulas	Fevereiro/2024, conforme calendário de disciplinas

OBSERVAÇÃO: Todas as publicações citadas neste Edital serão realizadas na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>).

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no Mestrado Acadêmico aqueles que possuírem diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de data de colação de grau prevista para até a data limite para matrícula na seleção pretendida, constante no **CRONOGRAMA** deste Edital, emitida por Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007 do Conselho Superior de Educação.



3.2. Os diplomas ou declarações mencionados no item anterior podem ser de qualquer curso superior compatível com as vagas e linhas de pesquisa informadas no **ANEXO A** deste Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entrar no Portal do Candidato, disponibilizado na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados. Em seguida, deverá selecionar o processo seletivo **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL FLUXO CONTÍNUO** e preencher a ficha de inscrição.

3.5. O candidato deverá anexar, **obrigatoriamente**, todos os documentos listados no **ANEXO B** deste Edital.

3.5.1. A inscrição do candidato será indeferida caso não seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição dentro do período indicado no **CRONOGRAMA** deste Edital e se um (ou mais) documento obrigatório estiver ausente, ilegível, incompleto ou fora dos padrões definidos no **ANEXO B**.

3.6. O candidato poderá anexar, **opcionalmente**, os documentos listados no **ANEXO C** deste Edital para fins de análise de currículo e títulos, conforme detalhado no item **5.6** deste Edital.

3.7. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das etapas deste processo seletivo deverão, obrigatoriamente, formalizar a solicitação da condição especial no requerimento de inscrição, disponibilizado no Portal do Candidato, e anexar o laudo médico e/ou outros documentos comprobatórios no período indicado para Inscrição no **CRONOGRAMA** deste Edital.

3.7.1. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.7.2. Os candidatos com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados no que se refere ao conteúdo da prova de proficiência em inglês, à avaliação da prova de títulos, ao exame oral, aos horários e locais estipulados para a realização dessas etapas e aos critérios de aprovação.

3.7.3. O candidato que solicitar condição especial para a realização das etapas deste processo seletivo deverá acessar o Portal do Candidato, disponibilizado na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>), nos períodos de divulgação dos resultados preliminares e definitivos de inscrições deferidas, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital, no menu "Dados da Inscrição", opção "Detalhes", para verificar o resultado da sua solicitação e, conforme o caso, a condição que lhe foi autorizada.

3.8. O candidato que desejar ser identificado pelo nome social durante a realização das etapas deste processo seletivo deverá enviar sua solicitação para e-mail processosseletivos@feluma.org.br, no período indicado para Inscrição, a partir do endereço eletrônico informado na sua ficha de inscrição.

3.9. Após o resultado definitivo das inscrições deferidas, não serão aceitos novos documentos e nem a substituição de documentos.

3.10. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada sempre a última inscrição paga como válida, eliminando-se todas as anteriores, de acordo com a data e horário registrados pelo Portal do Candidato.

3.11. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que, ao



preenchê-lo, concorda com todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital. Os dados informados serão a base para preenchimento do contrato de prestação de serviços e para todo o contato no processo de matrícula dos candidatos aprovados.

3.12. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inscrição que não atender às normas estabelecidas neste Edital ou for realizada após o período de inscrição, ainda que em decorrência de falha eventual do sistema de inscrição.

3.13. A FCM-MG não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição, motivado por erro no preenchimento do formulário e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

3.14. Poderá haver cancelamento deste processo seletivo em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FCM-MG comunicará o fato aos candidatos por meio de divulgação na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>). Em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data de divulgação do comunicado de cancelamento, os candidatos poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio de envio de e-mail para o endereço processosseletivos@feluma.org.br.

3.15. Em caso de cancelamento deste processo seletivo, a FCM-MG poderá publicar novo Edital, estabelecendo critérios diferentes para seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas.

4. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição terá o valor de **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)** e poderá ser paga por meio de: emissão do boleto bancário pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição; cartão de débito; ou cartão de crédito.

4.2. A taxa de inscrição deverá ser paga, impreterivelmente, até o último dia de inscrição constante no **CRONOGRAMA** deste Edital.

4.3. Não serão considerados os agendamentos de pagamentos ou pagamentos feitos por cartão de débito ou crédito que, por qualquer motivo, não forem debitados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.4. A FCM-MG não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou malwares, ocasionando a não quitação do boleto bancário.

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital.

4.6. Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto nos casos referidos no item **3.14** deste Edital.

4.7. Não haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou pagamentos fora do período especificado no **CRONOGRAMA** deste Edital.

4.9. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, respeitado o prazo previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital.

4.10. Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento, após o prazo de 48 horas, no Portal do Candidato, menu "Pagamento da inscrição". Após esse prazo, caso não



conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com a Feluma Concursos, por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br, anexando o comprovante de pagamento para conferência.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada seleção deste processo seletivo será realizada em 3 (três) etapas, a saber: Prova de Proficiência em Inglês, Prova de Títulos e Exame Oral.

5.2. Não haverá segunda chamada ou novo agendamento para nenhuma das etapas.

5.3. Após o pagamento da sua inscrição, o candidato deverá realizar a Prova de Proficiência em Inglês na data prevista no **CRONOGRAMA** deste Edital, conforme a data de inscrição realizada pelo candidato.

5.4. Após aprovação na Prova de Proficiência em Inglês ou deferimento do pedido de dispensa, o candidato deverá realizar o Exame Oral na data prevista no **CRONOGRAMA** deste Edital, conforme a data de inscrição realizada pelo candidato.

5.5. A 1ª Etapa - Prova de Proficiência em Inglês – é eliminatória e será realizada exclusivamente em formato on-line, com duração de 02 (duas) horas, em data e horário indicados no **CRONOGRAMA** deste Edital.

5.5.1. As orientações e requisitos técnicos para realização desta prova encontram-se no **ANEXO D** deste Edital.

5.5.2. O candidato deve participar do teste previsto no **CRONOGRAMA** do Edital com o dispositivo para realização da prova previamente instalado.

5.5.3. A prova será baseada na interpretação de um artigo científico da área de saúde escrito em inglês.

5.5.4. O candidato poderá fazer o uso de dicionário durante a prova.

5.5.5. A nota mínima para aprovação nessa avaliação será de 60 (sessenta) pontos, considerando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

5.5.6. A validade da proficiência obtida por meio da prova é de 3 (três) anos, a contar da data de publicação do resultado.

5.5.7. Podem solicitar dispensa da prova de inglês os candidatos que anexarem, no ato da inscrição, um dos documentos abaixo listados:

- a. Exam for the Certificate of Competency in English, - ECCE – Michigan;
- b. First Certificate in English – FCE, da University of Cambridge;
- c. International English Language Test – IELTS;
- d. Test of English as Foreign Language – TOEFL;
- e. Certificado emitido pelo CENEX-FALE-UFMG (Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais) realizado para a Área 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e válido até o primeiro dia de inscrição deste Edital.

5.6. A 2ª Etapa - Prova de Títulos – é classificatória e consistirá na análise dos documentos e nos critérios definidos no **ANEXO C** deste Edital.

5.6.1. O candidato deverá acessar a opção "Avaliação Curricular" no Portal do Candidato, disponibilizado na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>), e anexar cópia dos documentos requisitados no **ANEXO C** durante o período de inscrição informado no **CRONOGRAMA** deste Edital.



- 5.6.2.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF. Caso a documentação esteja em arquivos separados, o candidato deve utilizar uma ferramenta de junção de PDFs para gerar um arquivo único e enviar este arquivo.
- 5.6.3.** A responsabilidade pela conferência do documento anexado, pelo envio e pela qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
- 5.6.4.** Após o deferimento da inscrição, nenhum comprovante/documento poderá ser alterado ou acrescido.
- 5.6.5.** A qualquer momento, a comissão avaliadora da FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados para verificação de sua autenticidade.
- 5.6.6.** A banca examinadora dos títulos e documentos será composta por membros do corpo docente com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde.
- 5.7.** A 3ª Etapa – Exame Oral – é classificatória e será realizada, exclusivamente *on-line*, nas datas previstas no **CRONOGRAMA** deste Edital, mediante agendamento prévio que será comunicado, pelo Mestrado, por e-mail, a cada candidato.
- 5.7.1.** O Exame Oral terá como base a discussão da trajetória do candidato e sua proposta de pesquisa, que será avaliada conforme a viabilidade da pesquisa apresentada durante a arguição oral.
- 5.7.2.** As bancas do Exame Oral farão entrevistas padronizadas, com homogeneidade de requisitos mínimos a serem inquiridos a cada candidato, em proposta anteriormente acordada por todos os orientadores do Programa.
- 5.7.3.** Todas as entrevistas serão gravadas e armazenadas em via digital até o final do período disponível para interposição de recurso pelo candidato.
- 5.7.4.** A nota mínima para aprovação nessa etapa será 70 (setenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em caráter eliminatório.

6. RECURSOS

- 6.1.** Caberá recurso contra indeferimento de inscrições, proficiência em inglês e condições especiais; resultado da prova de proficiência em inglês; resultados do exame oral e prova de títulos.
- 6.2.** Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do Portal do Candidato, disponível na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>), na opção de "Recursos", nas datas previstas no **CRONOGRAMA** deste Edital. Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá preencher os dados solicitados e apresentar os argumentos contra o resultado de forma clara, consistente e objetiva.
- 6.3.** Nos períodos estipulados para a interposição do recurso, não caberá a substituição e/ou acréscimo de documentação referente à Avaliação Curricular Padronizada.
- 6.4.** Os recursos realizados fora dos prazos estipulados não serão considerados.
- 6.5.** Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.
- 6.6.** Os recursos serão avaliados pela Coordenação do Programa e/ou pela FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, e as respostas serão informadas por meio do portal do candidato.



6.7. As respostas aos recursos e o Resultado Final deste processo seletivo terão caráter terminativo e não serão objeto de reexame.

7. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os Resultados Preliminares e os Resultados Finais de cada seleção serão divulgados na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>) conforme **CRONOGRAMA** deste Edital.

7.2. A nota final será a média das notas obtidas na 2ª etapa (Prova de Títulos) e na 3ª etapa (Exame Oral), com nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos.

7.3. Os candidatos serão classificados por seleção, na sequência decrescente da nota final, no limite das vagas disponibilizadas no **ANEXO A** deste Edital, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas.

7.4. A nota atribuída à análise da Prova de Títulos será considerada como critério de desempate.

7.4.1. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 3ª etapa (Exame Oral).

7.4.2. Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato de maior idade.

7.4.3. Persistindo o empate, o desempate será feito por sorteio.

8. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

8.1. Será eliminado o candidato que:

8.1.1. Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital, seus Anexos, Adendos e Retificações.

8.1.2. Não comparecer às provas e exames previstos no **CRONOGRAMA** deste Edital.

8.1.3. Não obter a nota mínima prevista em cada uma das etapas.

8.1.4. Usar meios fraudulentos na inscrição, na apresentação dos documentos, na realização das provas e dos exames ou na matrícula.

8.1.5. Agir de forma desrespeitosa e prejudicial para o bom andamento da realização deste processo seletivo.

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. As orientações e documentos necessários para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula conforme **CRONOGRAMA** deste Edital. É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no Edital de Matrícula. Todas as informações relacionadas aos resultados e chamadas para matrícula serão divulgadas na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato** o seu acompanhamento e verificação.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1.** Este processo seletivo será organizado e dirigido pela FCM-MG, por meio da Feluma Concursos, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.
- 10.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.3.** Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCM-MG e da PGCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4.** As comunicações referentes a este processo seletivo serão publicadas na página da Feluma Concursos (<http://www.felumaconcursos.org.br>) e/ou enviadas para o e-mail, telefone ou endereço especificado no formulário de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos ou a FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 10.5.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá suporte e esclarecimentos por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.
- 10.6.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Secretaria Acadêmica oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h, por meio do telefone (31) 3248-7467, ou pelo e-mail secretaria.pgcm@feluma.org.br.
- 10.7.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCM-MG.
- 10.8.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de 90 (noventa) dias após a publicação do Resultado Final.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Alessandra Hubner de Souza

769021C805E0488

PROF^a. ALESSANDRA HUBNER DE SOUZA

Coordenadora do Programa Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde

DocuSigned by:
Debora Lucciola Coelho

21561830480F477

PROF^a. DEBORA LUCCIOLA COELHO

Vice-Diretora da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

DocuSigned by:
José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho

C43C440F882D4FC

PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO

Diretor Geral da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira

53C205F80E4144E

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Presidente da FELUMA